GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Gabinete

Processo SEI nº 1260.01.0098318/2025-80

EDITAL SEE Nº 08, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

OLIMPÍADA DE REDAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE MINAS GERAIS

ÍNDICE

1. DOS OBJETIVOS GERAIS
2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS
3. DOS RESULTADOS ESPERADOS
4. DO TEMA
5. DO PÚBLICO-ALVO
6. DA ESTRUTURA
7. DAS CATEGORIAS E CRITÉRIOS
8. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE
9. DA PREMIAÇÃO E RECONHECIMENTO
10. DO CRONOGRAMA
11. DA COMISSÃO ESTADUAL DA OLIMPÍADA DE REDAÇÃO
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
13. DOS ANEXOS

PREÂMBULO

A Olimpíada de Redação da Rede Estadual de Minas Gerais é mais uma iniciativa da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), que reforça o compromisso com a educação, valorizando a leitura, a escrita e o pensamento crítico como pilares fundamentais para a formação do indivíduo por meio da educação.

A Olimpíada está em consonância com as exigências legais e pedagógicas estabelecidas pela Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE), pelo Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) e pelo Decreto no 12.166, de 05 de setembro de 2024, que regulamenta a Política Nacional de Leitura e Escrita, instituída pela Lei no 13.696/2018. Esta Lei reconhece o acesso à leitura e à escrita como direitos fundamentais, essenciais para o pleno exercício da cidadania e para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Voltada para todas as etapas da Educação Básica, a Olimpíada tem o propósito de fortalecer o Projeto de Leitura e Escrita da SEE/MG, incentivando a produção textual como forma de expressão, construção do conhecimento e fortalecimento da aprendizagem. A iniciativa convida estudantes, professores, gestores, servidores e familiares a se envolverem nesse processo, reconhecendo a escola como um espaço vivo de diálogo, reflexão e criatividade.

Mais do que uma Olimpíada, essa é uma oportunidade para que os estudantes exercitem o protagonismo estudantil, valorizando suas vozes autorais no contexto através da escrita. Uma iniciativa que acredita que escrever é transformar o mundo com a própria voz e que cada estudante tem algo único a dizer.

Contamos com a participação de todos, para juntos, construirmos uma rede ainda mais engajada, inspiradora e comprometida com a educação de qualidade em Minas Gerais.

1. DOS OBJETIVOS GERAIS

1.1. Fortalecer o Projeto de Leitura e Escrita, por meio do compromisso de todas as áreas, no engajamento dos estudantes, promovendo a reflexão crítica e valorização da leitura e da produção textual como instrumentos para a promoção da autonomia, melhorando a proficiência em leitura e escrita.

1.2. Reconhecer o acesso à leitura e à escrita como direitos fundamentais, essenciais para o pleno exercício da cidadania e para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

1.3. Atender à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), à Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE), ao Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) e ao Decreto no 12.166, de 05 de setembro de 2024, que regulamenta a Política Nacional de Leitura e Escrita, instituídos pela Lei no 13.696/2018.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1. Estimular o desenvolvimento das competências de leitura, interpretação, narração criativa e argumentação.

2.2. Ampliar o repertório cultural dos estudantes por meio do contato com diferentes gêneros textuais, de acordo com a etapa escolar.

2.3. Proporcionar experiências de escrita significativas, alinhadas ao Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG).

2.4. Promover a integração entre os diferentes componentes curriculares, fortalecendo o uso da escrita em diversas áreas do conhecimento.

2.5. Valorizar e divulgar as produções dos estudantes, incentivando sua participação em práticas sociais de leitura e escrita.

2.6. Reconhecer o trabalho de escolas e SREs na promoção da leitura e escrita.

3. DOS RESULTADOS ESPERADOS

3.1. Melhoria na proficiência em leitura e escrita dos estudantes.

3.2. Maior engajamento dos estudantes na produção textual.

3.3. Estímulo ao protagonismo juvenil e à participação cidadã por meio da escrita.

3.4. Fortalecimento da cultura da escrita nas escolas estaduais.

3.5. Integração entre diferentes áreas do conhecimento na prática da escrita.

4. DO TEMA

4.1. **“Os efeitos do uso excessivo do celular pelas crianças, adolescentes e jovens”**

Vivemos em uma geração conectada, em que o celular se tornou parte inseparável do nosso cotidiano. Ele informa, aproxima, entretém e, muitas vezes, educa. No entanto, o uso contínuo e muitas vezes descontrolado desses dispositivos tem provocado mudanças profundas nos nossos hábitos, relacionamentos, saúde mental e até no modo como interagimos com o mundo ao nosso redor.

Escolher esse tema para a Olimpíada de Redação da Rede Estadual de Minas Gerais é um convite para que os estudantes reflitam sobre o papel da tecnologia em suas vidas, desenvolvendo uma visão crítica, responsável e equilibrada sobre o uso dos celulares. Queremos provocar o pensamento, incentivar o debate e estimular a produção de textos que expressem diferentes perspectivas, experiências e argumentos sobre essa questão tão atual e presente na realidade de todos — estudantes, professores, famílias e toda a comunidade escolar.

Mais do que discutir limites, a proposta busca valorizar a consciência e o protagonismo juvenil frente aos desafios da era digital, fortalecendo a educação para o uso ético, saudável e construtivo da tecnologia.

Neste cenário, a escrita se torna uma ferramenta poderosa de reflexão, e a escola, um espaço fundamental

para promover o diálogo e a construção coletiva de conhecimento. Que essa jornada inspire descobertas, mudanças de hábitos e novas formas de se conectar, não só com as telas, mas com o mundo real, com o outro e consigo mesmo.

5. DO PÚBLICO-ALVO

5.1. Estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais;

5.2. Estudantes do 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental Anos Finais;

5.3. Estudantes do 1º ao 3° ano do Ensino Médio.

5.4. Fica garantida a participação na Olimpíada de Redação dos estudantes de todas as Etapas e modalidades da rede estadual de ensino de Minas Gerais.

5.5. Os estudantes da Educação Especial, do sistema prisional e socioeducativo seguirão as orientações específicas de sua modalidade.

6. DA ESTRUTURA

6.1. A competição compreende três fases: escolar, regional e estadual.

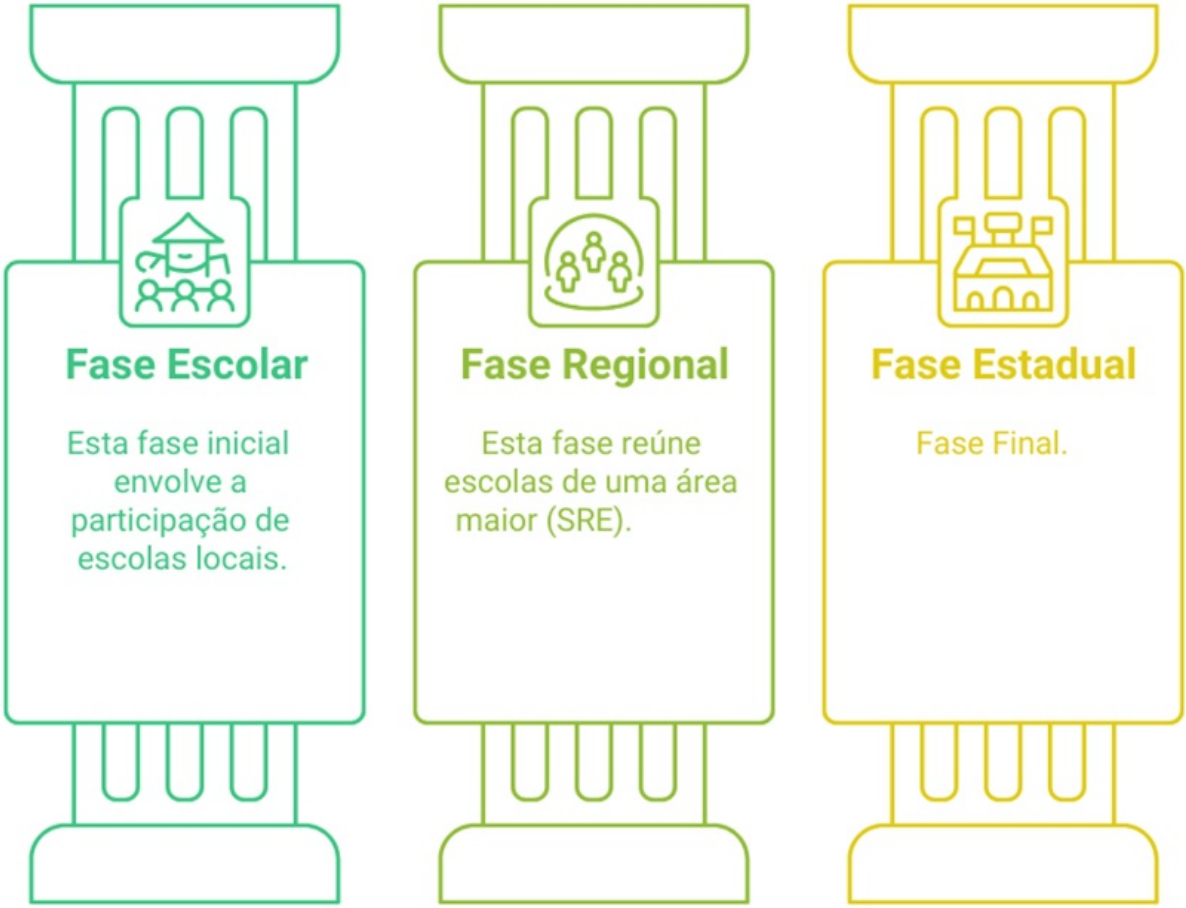

6.1.1. FASE 1: Escolar

6.1.1.1: Os estudantes que compõem o público-alvo deverão participar da Olimpíada de acordo com as categorias previstas neste Edital;

6.1.1.2. A redação será produzida em sala de aula, sob o acompanhamento dos professores de Língua Portuguesa e de Regente de Turma, com tempo de duração 50 minutos, no período de 7 a 11 de julho. Nas turmas de 5º ano do Ensino Fundamental, será necessário realizar ajustes no quadro de horários para que os professores regentes possam acompanhar a produção das redações.

6.1.1.3. Os arquivos com os formulários da proposta de redação serão disponibilizados para as unidades escolares via link do drive específico a ser disponibilizado pela SEE, a partir do dia 25/06/2025 (quarta-feira). As unidades escolares farão a impressão do material e organizarão a entrega em pacotes para cada

turma.

6.1.1.4. Correção dos textos:

6.1.1.4.1. Os professores de Língua Portuguesa e Regente de Turma deverão realizar a correção das redações, selecionando um texto de cada turma, considerando os critérios definidos neste Edital. Após esta seleção por turma, os professores de Língua Portuguesa e Regente de turma enviarão as redações selecionadas, uma de cada turma, para a Comissão de Avaliação da Redação da Escola, que deverá selecionar os textos finais dos estudantes da FASE 1 por unidade escolar.

6.1.1.4.2. Em caso de empate para seleção dos textos a serem encaminhados para a Fase 2 (Regional), a Comissão de avaliação das redações da Escola poderá adotar critérios, dentro da sua autonomia pedagógica, como o critério da criatividade.

6.1.1.4.3. O resultado desta Fase 1 será divulgado pela Comissão da Olimpíada de Redação da Unidade Escolar nomeada pelo Diretor. Essa Comissão deverá ser formada, por no mínimo, 03 (três) profissionais, entre professores (PEB Regente, PEB, PEUB, Eventual, Apoio, Coordenador Pedagógico) e EEB, conforme o número ou quantitativo de estudantes participantes na unidade escolar.

6.1.1.5. Os estudantes da Educação de Jovens e Adultos, do Sistema Prisional e da Educação Especial, em razão de suas especificidades, terão suas redações ajustadas à sua realidade pelos professores de Língua Portuguesa ou Regente de Turma, conforme procedimentos pedagógicos dessas modalidades e participarão do processo de seleção da unidade escolar.

6.1.1.6. Será selecionado 01 texto por etapa de ensino (EF-Anos Iniciais; EF-Anos Finais e EM), de acordo com as categorias (narrativa curta, narrativa longa e dissertativo-argumentativo) na Fase 1 escolar, por unidade escolar.

6.1.1.7. A escola deverá postar as redações selecionadas para a etapa seguinte no drive da Olimpíada de Redação a ser criado pela SRE (a escola deve escanear o texto selecionado, a ficha de inscrição do estudante e a autorização de uso da imagem).

6.1.1.8. Os textos serão avaliados considerando critérios estabelecidos neste Edital.

6.1.2. **FASE 2: Regional**

6.1.2.1. A seleção das redações na Fase 2 será realizada por uma Comissão formada por servidores da SRE, nomeada pelo Superintendente Regional de Ensino. O número de servidores que irão compor essa Comissão deverá ser definido de acordo com o número de escolas da SRE.

6.1.2.2. Em cada SRE, deverão ser selecionados 03 (três) textos, sendo um para cada uma das etapas (EF-Anos Iniciais; EF-Anos Finais e EM) de acordo com as categorias.

6.1.2.3. A SRE deverá criar um drive com uma pasta para cada uma de suas escolas e solicitar que sejam postadas as redações selecionadas na fase escolar, de acordo com o cronograma que será enviado com os detalhamentos. Após seleção dos textos que representarão a regional de ensino, SRE deverá acessar o drive da Olimpíada de Redação criado pela SEE/MG e postar o(s) texto(s) selecionado(s), as fichas de inscrição e as autorizações de uso da imagem, conforme cronograma.

6.1.2.4. Os textos finalistas das escolas serão enviados à SEE/MG, onde passarão pela etapa final de avaliação, por meio do drive criado pela SEE/MG.

6.1.3. **FASE 3: Estadual**

6.1.3.1. A seleção será feita por uma Comissão nomeada pela Superintendência de Políticas Pedagógicas (SPP) formada por servidores de todas as Diretorias, considerando critérios estabelecidos neste Edital.

6.1.3.2. A comissão avaliadora estadual escolherá os vencedores, sendo 03 (três) por etapa (EF-Anos Iniciais; EF-Anos Finais e EM).

6.1.3.3. Os textos premiados serão divulgados e poderão ser publicados em uma coletânea digital e/ou

impressa.

6.1.3.4. Será entregue Menção Honrosa para:

6.1.3.4.1 às estudantes premiados na etapa estadual em cada categoria;

6.1.3.4.2. às unidades escolares com maior engajamento/participação dos estudantes;

6.1.3.4.3. às SREs com maior engajamento/participação dos estudantes;

6.1.3.4.4. à Comissão de Avaliação da SEE/MG, pela gestão do processo da Olimpíada.

7. DAS CATEGORIAS E CRITÉRIOS

7.1.

Etapa	Categorias	Critérios
Anos Iniciais (5º ano)	Narrativa curta (acima de 7 linhas e máximo 15 linhas)	C1 – Adequação linguística à situação de uso. (2,0) C2 - Adequação ao gênero textual. (3,0) C3 - Adequação à temática (3,0) C4 - Coerência e Coesão. (2,0)
Anos Finais (6º ao 9º)	Narrativa longa (acima de 15 linhas e máximo 20 linhas)	C1 – Adequação linguística à situação de uso. (2,0) C2 - Adequação ao gênero textual. (3,0) C3 - Adequação à temática (3,0) C4 - Coerência e Coesão. (2,0)
Ensino Médio	Dissertativo-argumentativo (acima de 20 linhas e máximo 30 linhas)	C1 – Domínio da modalidade escrita formal. (2,0) C2 - Adequação ao gênero textual. (3,0) C3 - Adequação à temática (3,0) C4 - Coerência e Coesão. (2,0)

7.2. As redações produzidas pelos estudantes que não atenderem aos limites mínimos e máximos de linhas de cada tipo textual serão desclassificadas e receberão nota zero.

8. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

8.1. A redação valerá 10,0 (dez pontos). Os critérios serão considerados de acordo com os pesos:

Critério	Peso
C1 – Adequação linguística à situação de uso (Anos Iniciais e Finais) C1 - Domínio da modalidade escrita formal (Ensino Médio)	2
C2 - Adequação ao gênero textual	3

C3 - Adequação à temática	3
C4- Coerência e Coesão	2

8.2. Para o desempate, as instâncias deverão considerar os critérios, na seguinte ordem:

8.2.1. Maior pontuação no critério C2;

8.2.2. Maior pontuação no critério C3;

8.2.3. Maior pontuação no critério C4;

8.2.4. Maior pontuação no critério C1;

8.2.5. Maior idade.

9. DA PREMIAÇÃO E RECONHECIMENTO

9.1. **Etapa Escolar**

9.1.1. Ampla divulgação dos selecionados de cada categoria para a etapa regional na comunidade local;

9.1.2. Entrega de Declaração de Participação pela Escola para todos os estudantes que participarem;

9.1.3. Os selecionados de cada categoria para a etapa regional receberão uma medalha olímpica da escola.

9.2. **Etapa Regional**

9.2.1. Ampla divulgação dos selecionados na SRE (3 por categoria), por meio dos canais de mídias regionais;

9.2.2. Placa de reconhecimento para os selecionados para a etapa estadual.

9.3. **Etapa Estadual**

9.3.1. Premiação aos estudantes (3 por categoria - EF anos iniciais, EF anos finais, EM).

9.3.2. Menção Honrosa aos estudantes (3 por categoria - EF anos iniciais, EF anos finais, EM) e suas respectivas escolas e SRE;

9.3.3. Menção honrosa da Comissão Estadual;

9.3.4. Divulgação e publicação em meio digital e/ou impresso.

9.4. Para realizar a impressão do material da Olimpíada de Redação as escolas deverão utilizar recursos do Projeto de Leitura e Escrita e/ou do Programa Estadual de Melhoria e Investimento no Ensino Público (PREMIEP). Alternativamente, as escolas que não possuem recursos dos projetos citados deverão utilizar recursos de custeio.

9.5. A premiação final, na Fase 3, e o reconhecimento dos estudantes selecionados serão organizados pela SEE/MG.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. Segue cronograma macro das ações das Olimpíadas, o detalhamento será enviado em

orientação específica:

Etapa	Período	Ação	Responsável
Geral	08/05/25	Lançamento da Olimpíada de Redação para a rede estadual de ensino durante Bienal Mineira do Livro	SEE/MG
	Junho de 2025	Publicação do Edital Divulgação ampla do Edital para as unidades escolares Nomeação da Comissão de Avaliação das redações na SEE e nas SRE	SREs
	25/06/2025	Envio da proposta da Redação e da folha de resposta para as SREs e Unidades Escolares (Prazo para imprimir e organizar os pacotes por turma)	SB/SPP
Etapa Escolar	Junho e Julho de 2025	Divulgação do Edital nas unidades escolares (Reunião geral, Quadro de avisos, cartazes nas salas, corpo a corpo e outras atividades de liderança). Nomeação da Comissão de Validação das redações no âmbito da Unidade escolar Discussão das regras do Edital com os estudantes, para compreensão dos prazos Preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1) e autorização de uso de imagem (Anexo 2), devendo o estudante entregar para o Professor de Língua Portuguesa/Regente de turma	Direção Escolar Equipe Pedagógica Direção Escolar Professores de Língua Portuguesa e regente de turma, responsáveis pela aula semanal de leitura literária
	Até 04/07/25	Realização das atividades de mobilização dos estudantes a partir de leituras inspiradoras de textos e obras relacionadas à temática proposta, interdisciplinarmente.	Professores de todos os componentes curriculares/regente de turmas e PEUB
	Até 04/07	Impressão da proposta detalhada da redação para cada estudante	Unidade escolar
	07/07/2025 a 11/07/2025	**Semana da Redação (Folha de resposta a ser disponibilizada no *drive*)**	**Professores de Língua Portuguesa e Regente de Turma (50 minutos)**

Resultado Final	30/09/2025	Menção Honrosa para: 1) Estudantes (redações selecionadas) 2) Unidades escolares (engajamento e participação dos estudantes) 3) SRE (engajamento e participação das escolas) 4) Comissão de Avaliação SEE	Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

11. DA COMISSÃO ESTADUAL DA OLIMPÍADA DE REDAÇÃO

11.1. O contato com a Comissão Estadual da Olimpíada de Redação será pelo e-mail: spp.assessoria@educacao.mg.gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Estadual da Olimpíada de Redação.

Belo Horizonte, aos 12 de junho de 2025.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação

ANEXOS DO EDITAL SEE Nº 08/2025

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - OLIMPÍADA DE REDAÇÃO

Nome do estudante: _____Idade: _____
Endereço:_____
Cidade: _____ UF: MINAS GERAIS CEP:_____
Telefone:(___)_____ E-mail:_____
Estudante é público da Educação Especial? ( ) SIM ( ) NÃO
Em caso afirmativo, favor especificar: _____

Categoria:
( ) Narrativa Curta
( ) Narrativa Longa
( ) Dissertativo-argumentativo

Escola_____Código INEP:_____
Telefone:(_)_____ E-mail:_____
SRE: _____

Nome do(a) professor(a) de Língua Portuguesa ou Regente de turma:

_____

Atesto a veracidade das informações acima prestadas e declaro conhecer e estar de acordo com o regulamento da Olimpíada de Redação da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

Assinatura do(a) Estudante

Assinatura do(a) responsável

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E DAS OBRAS PRODUZIDAS PELOS ESTUDANTES DURANTE A OLIMPÍADA DE REDAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

Nos termos da Lei nº 9.610/1998, de 19 de fevereiro de 1998 e da Lei nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1990, eu _____ brasileiro(a), portador(a) do CPF nº _____, residente na rua/av. _____ bairro _____, cidade _____, na qualidade de pai / mãe ou representante legal do(a) estudante _____ _____, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº _____, órgão expedidor _____,

AUTORIZO expressamente e a título gratuito: o registro fotográfico, a filmagem e a divulgação ao público da participação deste (a) estudante na Olimpíada de Redação da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e a reprodução, a distribuição e a divulgação das obras produzidas, desde que estas imagens e obras sejam eventualmente usadas e divulgadas exclusivamente com fins pedagógicos, sem qualquer utilização econômica ou exploração comercial do referido material.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais declara a participação de

_____

na Olimpíada de Redação de 2025, com o tema: “Os efeitos do uso excessivo do celular pelas crianças, adolescentes e jovens” na categoria

_____

_____, _____ de 2025.

Assinatura do Diretor Escolar

Representante da Comissão de Avaliação

Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, **Secretário(a) de Estado**, em 12/06/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **115810741** e o código CRC **241F01F1**.

Referência: Processo nº 1260.01.0098318/2025-80 SEI nº 115810741